



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 04 de novembro de 2020 – Nº 1876

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA PML/GP Nº 090/2020

De 03 de Novembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar **FRANCISCA MARIA DA SILVA**, Portadora do CPF nº ***.780.824-** e RG nº 2.946.*** SSP/PB, do cargo em Comissão de **Gerente Administrativo de Ensino de Jovens e Adultos**, a qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Novembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 091/2020

De 03 de Novembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr(a) **NAILA FERREIRA ANTUNES**, Portadora do CPF nº ***.489.094-** e RG nº ***5479 SSP/PB do cargo em Comissão de **Coordenador de Turismo**, a qual era lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Novembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 092/2020

De 03 de Novembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Sr(a) **SILVANIA SARMENTO DA SILVA**, Portadora do C.P.F. nº ***.737.878-**, RG nº 2.558.*** SSP PB do cargo em Comissão de **Assessor Especial**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 03 de Novembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 093/2020

De 04 de Novembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **JOSE ILTON DA SILVA**, Portador do CPF nº **.442.714-** e RG nº ***9003 SSP/PB, para exercer o cargo em Comissão de **Gerente Administrativo de Ensino de Jovens e Adultos**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, devendo servir-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em, Quarta-feira, 04 de novembro de 2020 – Nº 1876

Decreto Nº 30/1975 c.c. Decreto Nº 01/2011

Órgão Oficial de Comunicação do Município

Publique-se,

Registre-se,

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Novembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito

PORTARIA PML/GP Nº 094/2020

De 04 de Novembro de 2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 51, da Lei Orgânica Municipal em vigor, e Lei Municipal nº 444/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr(a). **JOÃO PAULO CUSTODIO EVANGELISTA**, Portador do C.P.F. nº ***.909.874-**, RG nº 002.695.*** SESDS RN para Exercer em Comissão o Cargo de **Assessor Especial**, com Lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, devendo Servir-lhe de Título a presente Portaria até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se,

Registre-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Lastro, Estado da Paraíba, em 04 de Novembro de 2020.

Athaide Gonçalves Diniz
Prefeito